



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 402202515022433

Nome original: CP 510018017507.pdf

Data: 11/12/2025 13:54:05

Remetente:

Sandra Helena Dias de Freitas

SJRJ - 08ª Vara Federal Criminal

TRF2

Documento: não assinado.

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: URGENTE - CARTA PRECATÓRIA Nº 510018017507 - depreca a citação d
e RODRIGO BASTOS BRITO - AÇÃO PENAL Nº 5043045-23.2025.4.02.5101
RJ



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
8ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, Bloco B, 4º. andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7984 - Email: 08vfcr@jfrj.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 5043045-23.2025.4.02.5101/RJ

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: RODRIGO BASTOS BRITO

RÉU: WALLACE CORREA DOS SANTOS

RÉU: EDSON INACIO DA COSTA JUNIOR

CARTA PRECATÓRIA Nº 510018017507

AÇÃO PENAL COM TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA

CHAVE DO PROCESSO: 528201145925

DEPRECANTE: Juízo da 8ª Vara Federal Criminal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

DEPRECADO: Juiz Distribuidor das Varas Criminais da Subseção Judiciária de Linhares/ES.

CITANDO: RODRIGO BASTOS BRITO, CPF nº 11124079793

ENDEREÇOS:

1.1 - Rua Santa Luzia, s/n - Rio Quartel - CEP 29913-315 Linhares - ES;

1.2 - Rua Antonio Gomes de Macedo, 553 - Bebedouro - CEP 29915-055 Linhares - ES;

1.3 - Telefone: (27) 99590-2838.

FINALIDADES:

1. CITAR o acusado para apresentar **resposta à acusação**, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396-A do CPP.

2. INTIMAR o acusado de que:

a) caso não apresente resposta no prazo de 10 (dez) dias, a sua defesa ficará a cargo da Defensoria Pública da União.

b) o processo seguirá sem a sua presença se, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao Juízo (art. 367 do CPP).



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
8ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

c) a ação penal tramita em meio eletrônico, podendo ser acessada por meio da chave do processo nº 528201145925, assim como o inquérito policial nº 50003121620194025113 pela chave nº 191437595819, na página da Justiça Federal do Rio de Janeiro, no endereço eletrônico adiante descrito:

https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica

ANEXOS: cópias da denúncia, da certidão de cumprimento parcial (evento 46 CERT3), do despacho (evento 90) e da folha de qualificação a ser preenchida no ato da citação.

FOLHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME:

IDENTIDADE:

DATA DA EXPEDIÇÃO:

CPF:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

FILIAÇÃO:

NATURAL DE:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

CEP:

TELEFONE:

EMPRESA:

ENDEREÇO DE TRABALHO:

TELEFONE:

FUNÇÃO:

5043045-23.2025.4.02.5101

510018017507.V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
8ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

Solicitar ao(à) denunciado(a) que informe se já possui advogado.

() Sim () Não

Em caso positivo, que informe, se possível:

Nome:

OAB:

Endereço:

Bairro:

Telefone:

Rio de Janeiro,

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510018017507v3** e do código CRC **b80f0a79**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM

Data e Hora: 09/12/2025, às 16:51:46

5043045-23.2025.4.02.5101

510018017507.V3